



Das intervenções ao arquivo: a memória arquitetônica do patrimônio cultural edificado

***From interventions to the archive: the architectural memory of built
cultural heritage***

***De las intervenciones al archivo: la memoria arquitectónica del
patrimonio cultural construido***

MARTINELLI, Francesca Dalmagro

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. Rio de Janeiro, Brasil.
arq.francesca.martinelli@gmail.com
ORCID: 0000-0003-3129-610X

Recebido em 31/10/2021 Aceito em 25/08/2022



Resumo

A preservação do patrimônio cultural edificado pode exigir ações sobre ele, mais ou menos invasivas, as quais chamamos intervenções. Entende-se que toda intervenção em determinado bem edificado deva recorrer à sua memória arquitetônica, ou seja, à memória das suas transformações no tempo. Como suportes dessa memória, para além da própria edificação, estão os documentos relativos a ela. Analisando o acervo documental do Palácio Gustavo Capanema, bem tombado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, o presente artigo objetiva uma reflexão sobre o que se considera ser a última etapa do “itinerário” do documento dentro de um processo de intervenção no patrimônio cultural edificado: a sua guarda e disponibilização em um arquivo público. Metodologicamente, parte-se de uma discussão conceitual acerca das problemáticas recorrentes em arquivos de arquitetura, sendo posteriormente enquadradas as diretrizes do IPHAN para com a preservação dos registros documentais das intervenções no patrimônio cultural edificado. Como resultado permite-se, a partir do caso-referência, vislumbrar como as problemáticas colocadas se desdobram na prática da constituição de um acervo de documentos sobre determinado bem.

Palavras-Chave: Memória arquitetônica, Intervenções, Patrimônio edificado, IPHAN, Palácio Gustavo Capanema.

Abstract

The preservation of built cultural heritage may require actions on it, more or less invasive, which we call interventions. It is understood that any intervention in a built heritage should resort to its architectural memory, that is, to the memory of its transformations over time. As supports for this memory, in addition to the building itself, are the documents related to it. Analyzing the documents of the Gustavo Capanema Palace, well listed under the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, this article aims to reflect on what is considered to be the last stage of the document’s “itinerary” within a process of intervention in the built cultural heritage: its guard and availability in a public archive. Methodologically, it starts with a conceptual discussion about the recurring problems in architectural archives, and later the IPHAN guidelines are framed for the preservation of documentary records of interventions in the built cultural heritage. As a result, it is possible, from the case-reference, to glimpse how the problems posed unfold in the practice of constituting a document collection on a certain built heritage.

Key-Words: Architectural Memory, Interventions, Built Heritage, IPHAN, Gustavo Capanema Palace.

Resumen

La preservación del patrimonio cultural construido puede requerir acciones sobre él, más o menos invasivas, que llamamos intervenciones. Se entiende que toda intervención en un determinado bien edificado debe recurrir a su memoria arquitectónica, es decir, a la memoria de sus transformaciones en el tiempo. Como soportes de esta memoria, además del propio edificio, se encuentran los documentos relacionados con el mismo. Analizando el acervo documental del Palacio Gustavo Capanema, bien inscrito en el Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre lo que se considera la última etapa del “itinerario” del documento dentro de un proceso de intervención en el patrimonio cultural edificado: su custodia y disponibilidad en un archivo público. Metodológicamente, se inicia con una discusión conceptual acerca de los problemas recurrentes en los archivos arquitectónicos, y posteriormente se enmarcan los lineamientos del IPHAN para la preservación de registros documentales de intervenciones en el patrimonio cultural edificado. En consecuencia, es posible, a partir del caso-referencia, vislumbrar cómo se despliegan los problemas planteados en la práctica de constituir un acervo de documentos sobre un determinado bien.

Palabras clave: Memoria Arquitectónica, Intervenciones, Patrimonio Construido, IPHAN, Palacio Gustavo Capanema.



1. Introdução

A preservação do patrimônio cultural edificado pode exigir ações sobre ele, mais ou menos invasivas, as quais chamamos intervenções. Entende-se que toda intervenção que tenha por objetivo resguardar os atributos pelos quais determinada edificação foi submetida a algum processo de patrimonialização como bem cultural deva recorrer à sua memória arquitetônica, ou seja, à memória das suas transformações no tempo, de forma a fundamentar, da melhor forma possível, a maneira como se irá intervir. Como suportes dessa memória, para além da própria edificação, estão os documentos a ela relativos, que podem ir desde o projeto arquitetônico que lhe deu origem até registros documentais de intervenções posteriores à construção. O processo de intervenção, portanto, da mesma maneira em que pode ser instrumentalizado por documentos pretéritos, também pode produzir documentos que subsidiarão intervenções futuras (MACEDO, 2008).

O registro das intervenções, seja através de documentos, seja no próprio monumento, deve ter por objetivo permitir que as informações a respeito das transformações feitas em um bem cultural edificado sejam passíveis de acesso, em um esforço de preservação da sua “memória arquitetônica”. Quando expressa através de documentos, que é a abordagem deste artigo, essa memória arquitetônica constitui uma delicada trama de possibilidades, formada e interpretada a partir das distintas tipologias documentais que se articulam.

Estas distintas tipologias estão colocadas na Carta de Veneza. Nela é recomendada a “elaboração de uma documentação precisa sob a forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados com desenhos e fotografias” (ICOMOS, 1964, p. 4). Nesse caso, documentos textuais (relatórios analíticos e críticos) seriam então articulados a documentos iconográficos (desenhos e fotografias) em uma tentativa de representar as intervenções feitas em um determinado monumento ou sítio.

Entre a elaboração desses registros documentais e a sua acessibilidade em um arquivo público colocam-se questões como o respeito à organicidade de seu arranjo e a formulação de instrumentos de pesquisa que possibilitem que se tome conhecimento do seu conteúdo. Essas questões estão relacionadas à maneira como as instituições lidam com a documentação desde a sua origem.

Tomando como caso-referência o acervo documental das intervenções em um bem tombado na esfera federal, o Palácio Gustavo Capanema – antiga sede do Ministério da Educação e Saúde e ícone da arquitetura moderna brasileira –, o presente artigo objetiva a análise dos condicionantes que se estabelecem quando da elaboração, guarda e disponibilização dos documentos produzidos nos processos de intervenção.

Metodologicamente, parte-se de uma discussão conceitual acerca das problemáticas recorrentes em arquivos de arquitetura. Em seguida, à luz dos conceitos trazidos, são analisadas as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para com a preservação dos registros documentais das intervenções no patrimônio cultural edificado. O caso-referência, escolhido por relacionar-se a um bem tombado que durante décadas serviu como a própria sede do IPHAN, que ali reuniu, em seu Arquivo Central, toda a documentação produzida a respeito dos bens tombados na esfera nacional, permite vislumbrar como as problemáticas colocadas se desdobram na prática da constituição de um acervo sobre determinado bem edificado. O presente estudo enquadra-se no âmbito das pesquisas que se dedicam à importância da preservação de acervos documentais de arquitetura e justifica-se pela lacuna encontrada nas normativas dos órgãos de preservação a esse respeito.

2. A memória arquitetônica em arquivos

Documentos de arquitetura em arquivos públicos e privados têm sido, há poucos anos, tema recorrente de discussão na comunidade arquivística. A diversidade e as dimensões dos suportes que integram esses acervos costumam resultar em problemáticas como a dissociação dos projetos de



arquitetura, nas suas mais diversas etapas (VIANA, 2011), bem como o tratamento dos desenhos técnicos como obras de arte isoladas, apartando-os do seu contexto orgânico de produção (BLANCO, 2004, *apud*. VIANA, *op. cit.*). Estas problemáticas têm suscitado debates acerca da preservação da memória contida nesses conjuntos documentais.

Segundo Viana (*op. cit.*, p. 27), arquivos de arquitetura costumam ser definidos “por um agrupamento de documentos, formado por coleção de mapas, plantas e desenhos acompanhados de documentos textuais”, configuração que se aproxima daquela de um acervo documental de intervenções em bens edificados, como é o caso do Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro – ACI/RJ, e que por isso os abordaremos aqui.

Dentre as sucessivas etapas que compõem um projeto de arquitetura e em meio à diversidade de suportes onde as informações a seu respeito são registradas, Patrícia Méndez (2011, p. 113) nos traz um questionamento: “[...] quais são os documentos válidos para conservar em arquitetura? Quais são os valores [...] aplicáveis a um documento para enquadrar-se neste rol e quais outros devem ser depreciados?” (tradução nossa). Não caberia a essa pergunta uma resposta simples e objetiva, pois envolve os mais distintos pontos de vista pelos quais se possa atribuir valor a esses documentos, visto que podem representar “não só o processo de criação do acervo [arquitetônico] construído, mas também [...] a única referência de obras demolidas e daquelas que nunca saíram do papel”, sendo também “importantes documentos para a conservação e restauração do patrimônio construído” (AZEVEDO, 2011, p. 119).

Diante dessa multiplicidade de valores, o Comitê Internacional de Arquivos de Arquitetura traz uma definição ampla dos documentos de arquitetura que devem ser preservados como “todo o material documental e anexo que se relaciona com a história, a teoria e a prática da arquitetura e domínios relacionados, sejam quais forem os suportes e as características físicas”, tanto oriundo do âmbito público quanto do âmbito privado (*Ibid.*, p. 121). Um ponto interessante nessa definição é a não limitação de suportes que caracterizem documentos de arquitetura, uma vez que poderíamos incluir aí as próprias edificações (ou mesmo algumas de suas partes) dentro desse conceito de acervo a preservar. De fato, a própria ideia de arquivar registros documentais relativos à arquitetura e urbanismo teria sido algo de pouca relevância no passado, “uma vez que [...] a obra arquitetônica por si já poderia expressar este valor” (*Ibid.*, p. 122). Afora essa dicotomia entre a memória que se exprime através de um acervo arquivístico de arquitetura ou através da própria obra arquitetônica, a preservação da memória arquitetônica em arquivos passa não só pela acumulação orgânica dos mais diversos suportes relativos a um projeto de arquitetura, mas pela intenção e pelo trabalho sistemático de registro documental das ações que se operam sobre este bem.

Essa reflexão nos leva à problemática do documento como fruto de escolhas tomadas da perspectiva de quem o produz, que podem apontar de forma intencional para uma determinada formação de narrativa do passado (LE GOFF, 2003.). Nesse sentido, podemos nos questionar: em que medida a documentação produzida em um processo de intervenção é capaz de exprimir essa “memória arquitetônica” e, por conseguinte, subsidiar os processos seguintes?

3. O IPHAN e a preservação dos registros documentais das intervenções

Segundo Heloísa Bellotto (2014, p. 7-8), “os arquivos têm um sentido de serem instrumentos [...] nos quais a informação está registrada, para que dela se faça uso seja no sentido da gestão, seja no da cidadania, seja no da história”. O arquivo, portanto, deve ser um meio de acesso e democratização da informação produzida nos mais diversos âmbitos da esfera pública. Ainda segundo a autora, “os **arquivos permanentes públicos** são centros armazenadores do patrimônio documental [...], que é **parte do patrimônio histórico e cultural** de uma comunidade, de uma cidade, estado ou país” (*Ibid.*, p. 8, grifos nossos). Nesse sentido, depositar em um arquivo público documentos relativos às intervenções em um patrimônio cultural edificado e colocá-los à disposição para consulta, como



recomenda a Carta de Veneza (ICOMOS, *op. cit.*), é uma via para sua fruição e, como colocado por Esther Blanco (2013, p. 60), “[...] sem documentos, sem arquivos, sem uma indagação prévia não pode ser encarada uma intervenção no patrimônio histórico, seja do tipo que for (edifícios, escavações arqueológicas, bens móveis, jardins e paisagens, documentos, etc.)” (tradução nossa). Entretanto, a guarda e disponibilização desses registros documentais em um arquivo público requer que os mesmos sejam produzidos de forma sistemática, ou seja, que haja diretrizes quanto aos métodos a partir dos quais serão arquivados e acessados desde a sua elaboração. Nesse sentido, abordaremos as posturas do IPHAN no que tange à preservação desses registros e à institucionalização de procedimentos relativos ao assunto.

De acordo com Francisca Helena Lima e Zulmira Pope (2008, p. 9), a documentação produzida no âmbito do IPHAN “está na sua maioria relacionada ao patrimônio cultural e às ações para sua preservação, sendo de caráter permanente.” Isso quer dizer que aos documentos produzidos pela instituição concernentes à sua atividade-fim, por guardarem a memória das ações sobre o patrimônio cultural, não cabe o descarte, sendo esses invariavelmente destinados à guarda permanente. Ainda segundo as autoras, esse acervo é constantemente ampliado de acordo com a atuação cotidiana da instituição, conferindo-lhe características de um arquivo corrente. “Essa duplicidade diferencia-os das classificações mais usuais da arquivologia – corrente ou permanente – e diante dos procedimentos clássicos já estabelecidos relativos a essa classificação” (*ibid.*), o que complexifica as ações relativas à seleção e a guarda desses documentos. Essa complexidade é dada, portanto, pela concomitância do caráter corrente e permanente desses documentos, não cabendo o seu enquadramento em um arquivo intermediário, estágio no qual se avalia a pertinência ou não de sua guarda.

Desde a criação do IPHAN na década de 1930, os documentos relativos às intervenções em bens tombados pela instituição foram enviados ao seu Arquivo Central no Rio de Janeiro – ACI/RJ, sendo a série intitulada *Obras* aquela composta essencialmente por esses registros. Tal qual a problemática observada em arquivos de arquitetura, no entanto, as plantas, em sua maior parte, foram dissociadas dos documentos textuais que as acompanhavam e acondicionadas em mapotecas – o que constitui a série hoje denominada *Mapas e Plantas*. Também a maior parte das fotografias foram retiradas dos seus processos e arquivadas em uma série intitulada *Inventário*, o que, como estudado por Nayara Souza (2014), foi uma prática institucionalizada no ACI/RJ, caracterizada pela autora como “dissociação documental”. Ainda que esses procedimentos tenham sido feitos visando a preservação física dos suportes documentais, os efeitos da dissociação são bastante adversos para a compreensão dos processos de intervenção.

A partir dos anos 1970, essa documentação passou a ficar armazenada somente nas Superintendências Regionais e, no início dos anos 1990, deixou em definitivo de ser recolhida ao Arquivo Central. Essa transformação, ao mesmo tempo em que permitiu às Superintendências o acesso e a disponibilização dos documentos relativos aos bens sob sua jurisdição, tornou mais dispersos os registros até então reunidos de forma sistemática em um único arquivo. Atualmente, para acessar informações a respeito das intervenções em determinado bem tombado, deve-se consultar ambos os arquivos, que guardam documentos complementares a seu respeito. Mas, ainda que agrupados, até que ponto esses registros possibilitam a formação de uma narrativa acerca das intervenções executadas nos bens tombados?

A primeira questão que se coloca é a já mencionada dissociação documental, que por vezes resulta na perda da informação contida nesses dossiês. Como já vimos, embora o ACI/RJ não seja especificamente um arquivo de arquitetura, se assemelha a este por ser composto majoritariamente de documentos relativos ao patrimônio cultural edificado, no que concerne ao seu inventário e intervenções. Tal qual a problemática identificada em arquivos de arquitetura, portanto, em seu arranjo também se consideram as plantas como “documentos especiais”, dando-as tratamento distinto da documentação textual, tanto em termos de acondicionamento quanto na sua descrição em instrumentos de pesquisa.



Não se sabe ao certo a partir de quando as plantas foram apartadas dos documentos textuais que as acompanhavam. O que se sabe é que nas primeiras listagens das séries do ACI/RJ, elaboradas entre 1984 e 1987, já consta a série *Mapoteca (Mapas, Plantas, Estampas, Gravuras)*. Esta, a partir de 1996, passa a ser denominada *Mapas e Plantas*, como é chamada atualmente (SOUZA, *op. cit.*). Indícios dessa separação aparecem em uma Informação emitida pela então arquiteta do IPHAN, Lúcia Bentes, na qual relata um rearranjo feito nas plantas e mapas do ACI/RJ na década de 1970, “tendo em vista a maior facilidade de manuseio e aproveitamento físico dos arquivos técnicos da sede do IPHAN, relativos às **plantas de arquitetura**, conjuntos urbanos, mapas e estampas.” (BENTES, 1977, grifos nossos).

O relato da arquiteta não é o único que aponta para essa dissociação. Reforça o tratamento diferenciado dado às plantas um inventário realizado em 1990 nos arquivos da instituição – que levantou o acervo da Fundação Nacional Pró-Memória assim que foi extinta. O levantamento adotou os conceitos de “documentação textual [...] para a documentação provida de linguagem própria (textual) podendo ser manuscrita, datilografada ou impressa” e de “documentação especial [...] para a documentação provida de linguagem própria (não textual), **por vezes em suportes ou formatos não convencionais** como, por exemplo, os documentos iconográficos, cartográficos, etc.” (LIMA; POPE, *op.cit.*, p. 29, grifos nossos). Integravam a “documentação especial”, além das plantas, também fotografias, negativos, vídeos, partituras, desenhos, gravuras e postais. No entanto, um inventário mais recente, realizado entre 2004 e 2006, relata a impossibilidade de quantificar separadamente os “documentos especiais”, visto que, em sua maioria, estavam “inseridos em dossiês relativos a ações de conservação e restauração de bens móveis e imóveis” (*ibid.*, p. 34), o que já aponta para a ideia de manutenção desses documentos dentro dos processos que os deram origem.

O tratamento das plantas como “documentos especiais” e a sua diferenciação em relação à documentação textual no ACI/RJ são consolidados à medida em que essa documentação é referenciada como uma “**coleção** de mapas e plantas do acervo do IPHAN”, tendo um tratamento específico a ela destinado (*ibid.*, p. 43, grifos nossos). Vianna (*op. cit.*) aponta que essa perda da organicidade, que não é exclusiva de arquivos de arquitetura, mas que neles decorre especialmente da dissociação de desenhos dos documentos textuais que os acompanham, pode aproximar o arranjo de um arquivo daquele de uma coleção, esta sendo o resultado do agrupamento intencional de objetos ou documentos com características comuns, o que vai de encontro aos princípios da arquivística.

Um segundo ponto, que antecede o próprio processo de guarda e disponibilização, é a produção sistemática desses documentos. Embora a atividade de guarda dos registros documentais das intervenções esteja presente nas práticas do IPHAN desde os tempos de sua criação, ela aparece ainda muito timidamente em suas normativas que versam sobre as intervenções. Segundo Lima e Pope (*op. cit.*, p. 11, grifos nossos), “a definição e a adoção de procedimentos e/ou rotinas que regulem **a produção, o uso e a destinação** destes documentos são de fundamental importância para a transformação de papéis empilhados em informação de qualidade que auxilie a tomada de decisões [...]”.

A série *Obras* pode ter passado por um processo de dissociação documental com a retirada das plantas que a compunham, como vimos no relato de Bentes (*op. cit.*). No entanto, pela disposição cronológica e diversidade de sua documentação, ainda que majoritariamente textual, oferece uma ideia das intervenções que incidiram em determinado bem. Desde que deixou de ser alimentada, na década de 1990, os documentos relativos às intervenções nos bens edificados, que passaram a ser arquivados exclusivamente nas superintendências responsáveis pela jurisdição na qual se encontram inseridos, se limitam aos processos administrativos originados a partir da implementação ou da autorização de intervenções e da fiscalização dos bens por parte do IPHAN, dificultando uma leitura do conjunto dessas ações sobre determinado bem.



Em 2004, chega a ser instituída uma comissão para “revisar, atualizar e consolidar normas e procedimentos relativos à formação, tramitação, arquivamento e desarquivamento de processos administrativos”, bem como “apresentar propostas de instrumentos normativos” para tal, sendo um dos grupos de trabalho responsável especificamente pelos “processos de aprovação de projetos para execução de obras e outras intervenções em bens tombados ou seus respectivos entornos” (LIMA; POPE, *op. cit.*, p. 48).

Em 2010, foram publicadas as duas portarias que hoje orientam essas atividades dentro do IPHAN. Nessas normativas são mencionados os documentos que devem compor esses processos administrativos e que, como destacado por Lima e Pope (*op. cit.*, p. 63), indicariam “não somente quais as obras realizadas no bem cultural protegido, mas também a metodologia empregada nos modos de restauração, preservação e conservação de determinado bem cultural”, viabilizando a percepção do “mapa” de intervenções às quais o bem foi submetido ao longo do tempo.

A primeira Portaria, de nº 187/2010, é relativa à fiscalização de condutas lesivas ao patrimônio cultural edificado. Não especifica, entretanto, em termos de documentação, nada além do arquivamento do processo em caso de cumprimento de um termo de compromisso firmado entre as partes, juntando-se “todos os documentos a ele relacionados, bem como os que vierem a ser produzidos nas fases de acompanhamento da execução do objeto do termo”, ou no caso do recolhimento de multa devida (IPHAN, 2010a, p. 11). A segunda, de nº 420/2010, é relativa à concessão de autorização para intervenções em bens tombados e chega a mencionar a disponibilização dos arquivos do IPHAN como fonte para pesquisas históricas acerca do bem no qual se pretende intervir. Entretanto, limita-se a solicitar a proposta ou o projeto da intervenção que se pretende realizar, não atentando para a documentação do “como construído”, embora tenha por diretriz fiscalizar a execução da obra proposta. Prevê o arquivamento do processo também em caso de indeferimento (IPHAN, 2010b). Não há, portanto, em nenhuma dessas portarias, qualquer menção explícita aos registros documentais que devem ser produzidos acerca das intervenções efetivamente executadas. Sobre o nível de detalhamento da documentação que deve compor determinado processo administrativo relativo a uma atividade finalística do IPHAN, o procedimento para a instauração de um Processo de Tombamento instituído pela Portaria nº 11/1986 supera, nesse sentido, as Portarias relativas às intervenções. Nele consta de que “[...] a instrução do pedido constará de estudo, tanto quanto possível minucioso, incluindo a descrição do(s) objeto(s), de sua(s) áreas, de seu(s) entorno(s) [...]”. (IPHAN, 1986, p. 1). A instrução deve incorporar, segundo a Portaria, “[...] informações precisas sobre a localização do bem ou dos bens, o(s) nome(s) do(s) seu(s) proprietário(s), certidões de propriedade e de ônus reais do(s) imóvel(is), o(s) seu(s) estado(s) de conservação, acrescida de documentação fotográfica e plantas.” (*Ibid.*, p. 2).

O Plano de Classificação de Documentos da instituição se aprofunda de forma um pouco mais detalhada na documentação passível de constar em processos decorrentes das atividades oriundas das Portarias 187 e 420/2010. Aqueles relativos à fiscalização incluiriam “documentos referentes à apuração de condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural, bem como ao **acompanhamento de alterações físicas** de bens culturais demandadas por terceiros” (IPHAN, 2016, p. 21, grifos nossos). Já os processos relativos à autorização de intervenções reuniram “documentos referentes às **ações executivas de intervenção** em bens materiais imóveis tombados ou em área de entorno e em bens materiais móveis e integrados” (*Ibid.*, p. 20, grifos nossos). Embora mencione o registro documental do “acompanhamento de alterações físicas” e das “ações executivas” relativas às intervenções, não extrapola as determinações constantes nas Portarias e, portanto, não avança no sentido de exigência da produção sistemática de registros das intervenções efetivamente executadas.

Para além dos documentos produzidos nas ações de fiscalização e autorização de intervenções em bens tombados, existem ainda os projetos e obras elaborados e/ou conduzidos pelo próprio IPHAN. Para as atividades de projeto, duas referências hoje na instituição são o *Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural* do Programa Monumenta (GOMIDE; SILVA; BRAGA,



2005) e as *Orientações para elaboração de projeto básico para contratação de projetos*, destinadas à contratação de “projetos de restauração, conservação, adequação para alteração de uso e outras intervenções no patrimônio edificado” no âmbito do PAC Cidades Históricas (IPHAN, 2013). Ambos, entretanto, por limitarem-se às etapas de projeto, não trazem instruções quanto ao registro documental das etapas de execução das obras, tampouco indicam a elaboração de *as built*. A documentação produzida com base nesses manuais se restringe, portanto, à fase projetual, pouco contribuindo para a memória dos processos de intervenção, bem como para o entendimento das ações efetivamente realizadas.

Existem iniciativas mais recentes dentro do IPHAN, como a criação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG, plataforma digital desenvolvida para a reunião de dados relativos ao inventário e gestão de bens culturais (ABRANTES, 2014) e do próprio Sistema Informatizado de Fiscalização – Fiscalis, integrado ao SICG e criado a partir dos procedimentos instituídos na Portaria nº 187/2010. Ambos precisam, entretanto, ser alimentados tal qual um arquivo, com informações acerca das intervenções empreendidas nesses bens. Implementado em 2017, o Sistema Eletrônico de Informação – SEI passou a ser o ambiente através do qual são criados e tramitam, de forma digital, todos os processos da instituição. Ainda que suas ferramentas de busca careçam de refinamento, o SEI aponta para uma possibilidade de retorno à concentração de informações sobre um mesmo bem em um único local, excetuando-se aquelas relativas a processos antigos e fora de tramitação, que por sua vez não são inseridos no sistema.

O que hoje temos no âmbito do IPHAN, portanto, é uma carência de mecanismos institucionais que amarrem a questão da produção, guarda e disponibilização dos registros documentais das intervenções no patrimônio edificado, podendo essa falta produzir lacunas na memória arquitetônica dos bens sob sua tutela.

4. O acervo arquivístico das intervenções no Palácio Gustavo Capanema

De acordo com Jorge Nieto (2011, p. 264, grifos no original) “o termo **arquivo** é polissêmico. Quer dizer, pode se referir a um conjunto de documentos; a uma edificação para guardar de forma ordenada informações sobre processos ocorridos; ou, a uma instituição de salvaguarda do patrimônio documental” (tradução nossa).

Esses diversos sentidos aos quais a palavra arquivo pode se referir nos remetem ao Palácio Gustavo Capanema como um arquivo de seu próprio arquivo. Por abrigar a instituição de patrimônio responsável por sua tutela, no edifício foram guardados, durante décadas, documentos relativos às intervenções que sobre ele próprio incidiram. Essa sobreposição de sentidos, entretanto, não faz da preservação da memória arquitetônica do edifício um caso excepcional.

No sentido de pensarmos a destinação e o acesso de documentos oriundos de intervenções em um patrimônio edificado, apresentaremos algumas considerações acerca do acervo das intervenções no Palácio Gustavo Capanema, bem cultural tombado pelo IPHAN, com o intuito de ilustrar algumas das problemáticas aqui levantadas.

Trataremos em específico de um acervo de documentos relativos a processos de intervenções no edifício ocorridos entre as décadas de 1980 e 2000 que foi recentemente integrado ao arquivo permanente da instituição. Esse acervo foi oriundo dos Projetos de Recuperação e Preservação do Palácio da Cultura – PRPPC (1981-1992) e de Restauração e Revitalização do Palácio Gustavo Capanema (1994-2001), que havia incorporado o acervo do primeiro.

Em 2002, é formalizada uma primeira intenção de transferir ao ACI/RJ esse conjunto documental, que se encontrava na 1ª sobreloja do edifício, sob a guarda da Representação Regional do então Ministério da Cultura – MinC. Em 2004, por determinação do então Secretário Executivo do MinC, Juca Ferreira, foi criado um Grupo de Trabalho, que incluía servidores do IPHAN, para inventariar



esses documentos e posteriormente deliberar sobre sua guarda. Em seu relatório de atividades, o Grupo relata a condição em que o acervo se encontrava, informando que “todos os documentos encontravam-se espalhados, sem qualquer tratamento arquivístico, ou seja, sem ordem cronológica ou dossiês por assunto” e que os mesmos foram “divididos segundo a classificação pré-estabelecida” pelo GT. (RIBEIRO *et. al.*, 2004, p. 12-13).

O relatório aponta para uma perda da organicidade do acervo, uma vez que passou por processos de divisão e classificação por vezes distintos daqueles a partir dos quais foram produzidos. Os documentos identificados como “históricos” (fotografias e publicações antigas) foram retirados do acervo e encaminhados ao ACI/RJ e à Biblioteca Noronha Santos, ambos pertencentes ao IPHAN. Aqui, portanto, o recorrente cenário de dissociação documental exposto por Souza (*op. cit.*) volta a se apresentar.

Em 2008, o assunto desse acervo é suscitado novamente, ocasião em que é analisada uma solicitação de transferência do mesmo para o ACI/RJ. Uma das justificativas dessa solicitação foi o fato de parte dos documentos já terem sido encaminhados a esse Arquivo, sendo argumentado que a “fragmentação do referido conjunto documental” dificultaria “futuras consultas e a compreensão de importantes ações de preservação” do bem (CHUVA, 2008). Em 2009, a transferência é finalmente realizada, por uma comissão especialmente designada para tal. Em memorando, a comissão registra os detalhes, informando que “como não havia tempo hábil para a checagem do conteúdo dos arquivos, da mapoteca e das caixas Box, decidiu-se por fechar e lacrar todas as gavetas e caixas”. Informa também que não haviam sido localizadas três caixas que deveriam conter fotografias e que “todas as caixas box tinham tido o lacre colocado pelo GT [de 2004], rompido” (SILVA; FILHO; LIBERAL, 2009, p. 1-2). Note-se que o relatório da transferência aponta para incertezas com relação à integridade do conjunto documental, uma vez que os lacres colocados em 2004 haviam sido rompidos e não se dispunha de tempo para a checagem do conteúdo dos arquivos.

Entre os anos de 2010 e 2011, com o acervo já sob a guarda do ACI/RJ, é contratada uma empresa para a realização do inventário completo do seu conteúdo. Posteriormente, em reunião realizada na Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação – COPEDOC, foi discutida a necessidade de comparação entre os dois inventários, com a finalidade de identificar as perdas decorrentes das constantes consultas realizadas “sem uma sistemática definida de empréstimo e devolução” (COPEDOC; NUCON, 2012, p. 1). Foi ressaltada a “importância da recuperação do acervo, visando oferecer subsídios às obras de restauração do Palácio Gustavo Capanema, em 2012/2013” (*Ibid.*, p. 2), obras essas relativas ao Projeto de Restauração e Modernização do Palácio Gustavo Capanema, então em fase inicial.

O acervo relativo ao Palácio Gustavo Capanema encontrado no ACI/RJ, portanto, se encontra arquivado em três situações distintas:

- a. documentos organizados em quatro séries (*Processos de Tombamento; Mapas e Plantas; Inventário e Obras*), reunidos até a década de 1990 em decorrência das ações do IPHAN para com a preservação do edifício, estando estes descritos em uma Base de Dados do ACI/RJ;
- b. outros documentos que não constavam nas séries e tampouco na Base de Dados do ACI/RJ, mas que se encontravam nele depositados. Referem-se aos processos do concurso/construção e licenciamento do edifício, álbuns de fotografias da construção e processos de intervenções anteriores a 1960 (estes últimos dissociados da série *Obras*);
- c. acervo integrado em 2009, relativo à documentação transferida do Setor Técnico da administração do edifício ao ACI/RJ, composta pelo acervo do PRPPC (1981-1992) e do Projeto de Restauração e Revitalização do Palácio Gustavo Capanema (1994-2001).

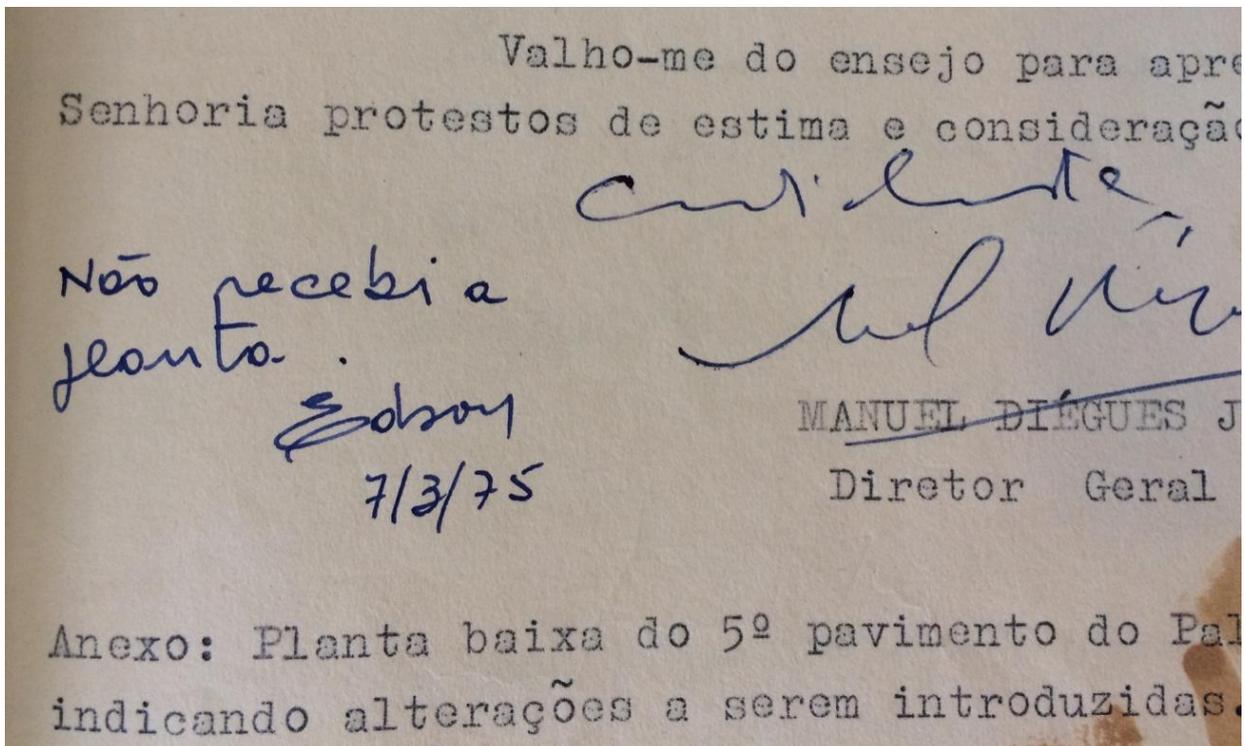


No intuito de analisar a organicidade e identificação dos dossiês que compunham esses três conjuntos documentais, foram elaborados no ACI/RJ instrumentos de pesquisa nos quais foram inseridos dados (tal como numeração de projetos, códigos atribuídos etc.) de forma a possibilitar a articulação entre os documentos que versassem sobre o mesmo evento, a exemplo de plantas e documentação textual de um mesmo projeto, eventualmente dissociadas.

Quanto aos documentos existentes nas séries do ACI/RJ (*Processos de Tombamento*; *Mapas e Plantas*; *Inventário* e *Obras*) e aos demais documentos relativos ao edifício que já se encontravam sob a guarda do Arquivo antes da transferência do novo acervo em 2009, mas que não constavam em sua Base de Dados, foi realizado de início um comparativo destes com a estrutura de descrição recomendada pela Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE, na tentativa de compreender a organização dada às séries para o arrolamento dos documentos nelas contidos. Segundo essa norma, “considera-se a existência de seis principais níveis de descrição, a saber: acervo da entidade custodiadora (nível 0), fundo ou coleção (nível 1), seção (nível 2), série (nível 3), dossiê ou processo (nível 4) e item documental (nível 5)” (CONARQ, 2006, p. 11). Pode-se perceber a partir daí que a série *Mapas e Plantas* não tinha a mesma característica de enquadramento no nível 3 como as demais, pois correspondia a itens documentais isolados (nível 5), que não se relacionavam por meio de um “dossiê ou processo” (nível 4). Esse primeiro comparativo começou a dar uma noção da dissociação das plantas dos documentos textuais que as acompanhavam, o que depois se confirmou ao término das listagens, sendo nelas incluídas informações que possam vir a facilitar a associação entre esses documentos, tais como numeração de processos administrativos, de desenhos e também de fotografias.

De forma sumária, foram identificados entre as séries problemas como a ausência de algumas das plantas e fotografias mencionadas nos documentos textuais da série *Obras*, por motivo de terem sido acondicionadas na série *Mapas e Plantas* e na série *Inventário*, respectivamente, ou mesmo por nunca terem sido recebidas, a exemplo da nota que consta no documento textual trazido na Figura 1. Já na série *Processos de Tombamento*, que também contém alguns documentos relativos a intervenções na área tombada, nota-se que foi reorganizada por ordem cronológica, tendo sido alterada a sequência processual dos documentos, o que resultou em um equívoco com relação ao ano de abertura do processo de tombamento.

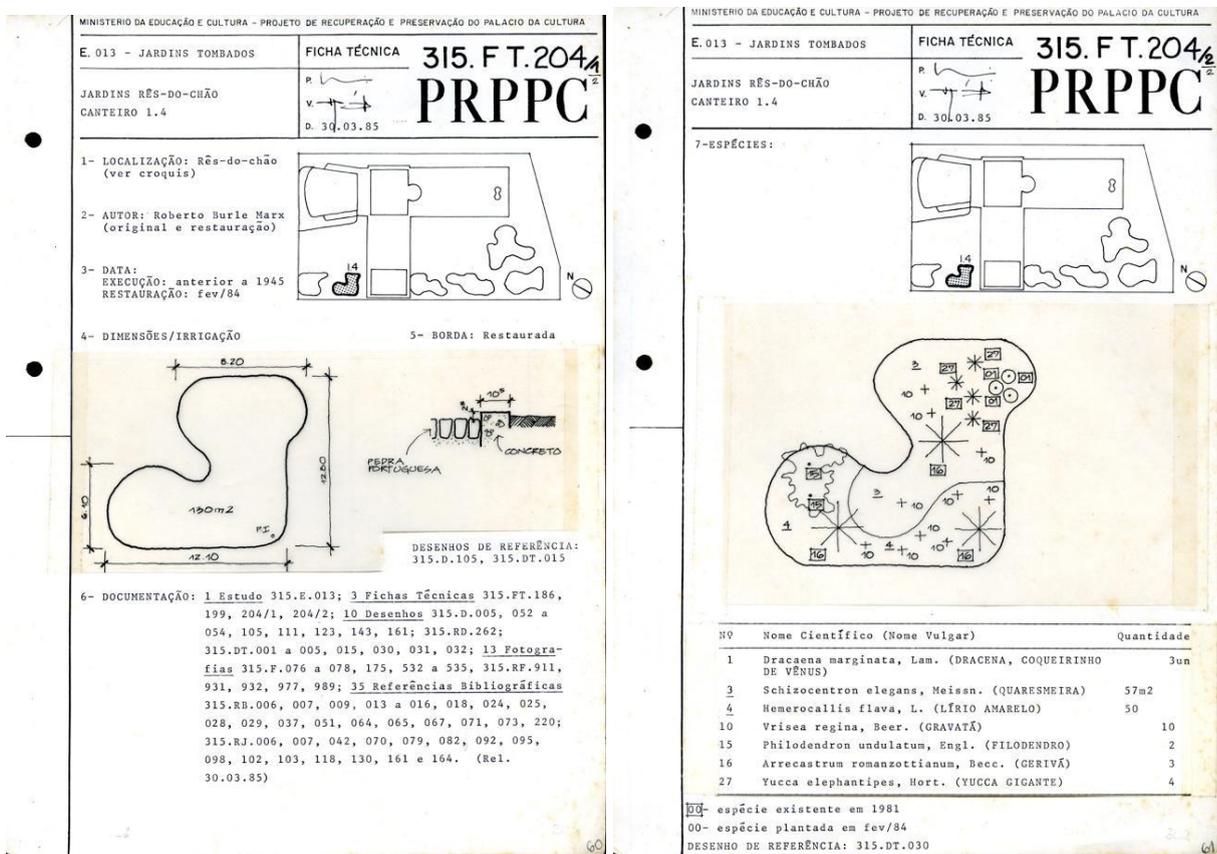
Figura 1: Ofício n. 1360, de 17 jun. 1974, por Manuel Diégues Júnior – Diretor do Departamento de Assuntos Culturais/MEC. Documento textual encaminhando planta com indicação de intervenções a realizar no 5º pavimento. Conforme anotação do então Chefe do Arquivo Central do IPHAN, Edson Maia, a planta não chegou a ser recebida no Arquivo.



Fonte: ACI/RJ. Série Obras – Cx. 0543/P. 1587.

Já os documentos que não constavam nas séries e tampouco possuíam qualquer instrumento de pesquisa eram relativos ao projeto, construção e licenciamento do edifício entre as décadas de 1930 e 1940, além de documentação relativa a intervenções que se seguiram ao seu tombamento. Tal como nas séries, as plantas correspondentes a esses processos estavam apartadas da documentação textual, contendo identificações remissivas somente em alguns casos. Para além da visível dissociação, a própria condição dessa parcela do acervo dentro do ACI/RJ, sem qualquer instrumento de busca que possibilitasse o conhecimento do seu conteúdo, resultava imprescindível a intermediação dos técnicos durante as consultas, indo de encontro à recomendação de que “o trabalho de um arquivo só se completa com a elaboração de instrumentos de pesquisa [...]” (PAES, 2005, p. 126) que permitam orientar os usuários de forma autônoma em suas buscas. Quanto ao acervo relativo ao PRPPC (1981-1992), é notável o arranjo organizacional do mesmo desde sua concepção, que se destaca nesse sentido em relação aos demais, sendo o que maior contribuição deixou no âmbito da documentação do edifício ao longo de suas intervenções. A classificação dos documentos, sistematicamente pensada durante o Projeto, facilitou a compreensão do acervo através dos códigos atribuídos a cada documento desde a sua concepção. Considerando a ocorrência de uma possível dissociação de seu acervo, a correspondência entre as diversas tipologias documentais ainda assim pode ser percebida através dos códigos atribuídos aos documentos, a exemplo da Figura 2, o que nos leva a entender a eficácia desse sistema de arranjo.

Figura 2: “Ficha Técnica” elaborada pelo PRPPC em 1985 contendo parte do levantamento dos jardins do Palácio Gustavo Capanema, com destaque para os seguintes códigos estabelecidos: E.013 (Jardins Tombados); 315 (número de inscrição no Livro do Tombo); FT (tipologia documental – Ficha Técnica) e 204 (número sequencial do desenho).



Fonte: ACI/RJ. Acervo PRPPC – Cx. 12/P. 02.

Debruçando-nos sobre o acervo levantado no ACI/RJ relativo ao Palácio Gustavo Capanema, poderíamos pensar em uma integração entre os documentos arquivados nessas três situações distintas (a. documentos nas séries; b. documentos fora das séries; e c. acervo transferido), de forma a respeitar sua organicidade e possibilitar o entendimento acerca de sua proveniência. Nesse sentido, poderíamos propor que os documentos fora das séries e do acervo recebido, devido ao fato de possuírem algum tipo de articulação com a documentação constante nas séries (ou foram dissociados, ou produzidos em períodos coincidentes, ou são complementares), fossem inseridos nas séries – uma vez que eram todos fruto da atuação dos técnicos da instituição em ações de preservação do edifício –, assim como descritos na Base de Dados do ACI/RJ, com a finalidade de evitar a utilização de múltiplos instrumentos de pesquisa acerca do mesmo bem. No entanto, a conformação do acervo recebido em um acervo “permanente” passa pela questão de Méndez (*op. cit.*, p. 113), que aqui parafraseamos: “[...] quais são os documentos [provenientes dos processos de intervenção no patrimônio edificado] válidos para conservar [...]? Quais são os valores [...] aplicáveis a um documento para enquadrar-se neste rol e quais outros devem ser depreciados?” (tradução nossa). São questões que aqui se colocam com dois intuitos: o de lançar um olhar mais crítico para as nossas fontes documentais em pesquisas acerca das transformações arquitetônicas e o de pensar na qualidade com que produzimos, guardamos e disponibilizamos os registros documentais das intervenções que operamos no patrimônio cultural edificado.



5. Conclusão

No presente artigo percorremos o caminho “das intervenções ao arquivo”, ou seja, a última etapa do “itinerário” do documento dentro de um processo de intervenção no patrimônio cultural edificado: a sua guarda e disponibilização em um arquivo público. Para tal, trouxemos problemáticas identificadas em arquivos de arquitetura e as comparamos àquelas suscitadas a partir da análise do arranjo dado ao acervo arquivístico de um bem edificado que está sob a guarda do ACI/RJ, buscando adentrar nas problemáticas que se apresentam quando da produção, guarda e disponibilização dos registros documentais relativos às intervenções no âmbito do IPHAN.

A partir desse comparativo, pudemos constatar que o ACI/RJ se assemelha a um arquivo de arquitetura em termos de dissociações dos seus desenhos e em uma conseqüente perda das informações contidas nos conjuntos documentais relativos tanto a projetos arquitetônicos quanto a processos instruídos visando uma intervenção. Essa perda não se dá somente pela separação entre documentos textuais e iconográficos, mas também pela ausência de *as built*, uma vez que os projetos arquivados com frequência não representam as intervenções tal “como construídas”.

Nesse sentido, identificamos, ainda, lacunas no que se refere à exigência de uma produção sistemática de registros documentais das intervenções no patrimônio edificado no âmbito das Portarias do IPHAN que versam sobre o tema das intervenções em bens salvaguardados pela instituição. Nos processos de concessão de autorização para intervenções em bens tombados, exige-se somente o projeto para aprovação, não constando documentos relativos à execução. Já nos processos de fiscalização a condutas lesivas aos bens edificados, ainda que por sua natureza eventualmente contenham registros relativos à execução de intervenções, estes não são exigidos de forma sistemática, não havendo um padrão estabelecido para tal. Essas lacunas abrem discussões acerca da importância em se documentar a memória das intervenções, de maneira a subsidiar processos futuros, bem como os limites e possibilidades dos documentos para a compreensão das transformações às quais determinado bem foi submetido.

As transformações de um bem, à medida em que se fazem imperativas para a sua preservação e atribuição de valores frente às transformações históricas da sociedade, “necessariamente não concorrem para a perda de seu significado, mas muitas vezes o reforçam” (CARSALADE, 2011, p. 8). Nesse sentido, como intervenções necessariamente modificadoras em algum aspecto, essas transformações devem tanto dispor de documentos que permitam ancorá-las quanto produzir registros que permitam o acesso às ações operadas.

A documentação relativa às intervenções no Palácio Gustavo Capanema, apesar de vasta e por alguns períodos mais sistematicamente produzida para tal, não é capaz de representar essas ações em toda a sua complexidade. Isso ocorre, por um lado, pelas próprias limitações em transladar informações do suporte “monumento” para o suporte “documento” e, por outro, pelas decisões que se operam quando do seu arquivamento e disponibilização. Esses documentos permitem, no entanto, ampliar a percepção sobre o edifício, transcendendo sua ideia de ícone e possibilitando lançar um olhar sobre suas fragilidades e transformações de modo a instrumentalizar ações voltadas à sua preservação.

6. Referências

ABRANTES, Andreza Rigo. **Tecnologias digitais como instrumentos de preservação do patrimônio urbano edificado**. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural). Rio de Janeiro: IPHAN, 2014.

AZEVEDO, Marlice Nazareth Soares de. Movimentos possíveis para institucionalizar o diálogo entre arquivologia e arquitetura. *In: Arquitetura e documentação: novas perspectivas para a história da arquitetura*. CASTRIOTA, Leonardo Barci (Org.). Belo Horizonte: Annablume, 2011, p. 119-125.



BELLOTTO, Heloísa Liberalli. O sentido dos arquivos. *In*: Ciclo de Palestras da Diretoria de Arquivos Institucionais da Universidade Federal de Minas Gerais, 1., 2014, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: DIARQ/UFMG, 2014.

BENTES, Ligia Maria de Souza. **Informação n. 240**, de 14 dez. 1977. Fonte: ACI/RJ. Série Obras – Cx. 0544/P. 1588.

BLANCO, Esther Cruces. Piedra, papel intervención: los archivos y la intervención sobre los bienes culturales. **Archivamos**, Salamanca, n. 90, p. 60-61, dez. 2013. Disponível em: <<http://publicaciones.acal.es/index.php/archivamos/article/view/184/160>>. Acesso em: 31 out. 2021.

CARSALADE, Flávio de Lemos. A preservação do patrimônio como construção cultural. **Arquitextos**, São Paulo, ano 12, n. 139.03, Vitruvius, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.139/4166>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

CHUVA, Márcia. **Ofício n. 210/08/GAB-COPEDOC/IPHAN**, de 16 set. 2008. Fonte: ACI/RJ.

CONARQ. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

COPEDOC; NUCON. **Ata de Reunião**, de 13 jan. 2012. Fonte: ACI/RJ.

GOMIDE, José Hailon; SILVA, Patrícia Reis da; BRAGA, Sílvia Maria Nelo. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural**. Brasília: Ministério da Cultura, 2005. (Programa Monumenta, cadernos técnicos 1).

ICOMOS. **Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios (Carta de Veneza)**. Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, 2., 1964, Veneza. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta de Veneza 1964.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta_de_Veneza_1964.pdf)>. Acesso em: 31 out. 2021.

IPHAN. Portaria n. 187, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jun. 2010a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_187_de_11_de_junho_de_2010.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

_____. Portaria n. 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2010b. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria n 420 de 22 de dezembro de 2010.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf)>. Acesso em: 31 out. 2021.

_____. **Orientações para elaboração de projeto básico para contratação de projetos**. Brasília: IPHAN, 2013.

_____. **Plano de Classificação de Documentos**. IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. Não publicado.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. *In*: _____. **História e memória**. Tradução: Bernardo Leitão. 5. ed. Campinas: UNICAMP, 2003, p. 525-541.

LIMA, Francisca Helena Barbosa; POPE, Zulmira Canário (Orgs.). **Programa de Gestão Documental do IPHAN**. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008. (Cadernos de Pesquisa e Documentação do IPHAN, 5).



MACEDO, Danilo Matoso. Documentação e patrimônio edificado recente.

In: Seminário Latino-Americano Arquitetura e Documentação, 1., 2008,

Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: EAUFMG, 2008. Disponível em: <<http://danilo.arq.br/textos/documentacao-e-patrimonio-edificado-recente/>>. Acesso em: 31 out. 2021.

MÉNDEZ, Patricia. Los archivos de arquitectura y la universidad: un camino posible. *In*: **Arquitetura e documentação: novas perspectivas para a história da arquitetura**. CASTRIOTA, Leonardo Barci (Org.). Belo Horizonte: Annablume, 2011, p. 111-117.

NIETO, Jorge Ramirez. Sobre archivos, imágenes y documentos en la investigación de la historia de la arquitectura. *In*: **Arquitetura e documentação: novas perspectivas para a história da arquitetura**. CASTRIOTA, Leonardo Barci (Org.). Belo Horizonte: Annablume, 2011, p. 261-273.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 5. reimpr. da 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

RIBEIRO, Leila Fátima Portugal *et al.* **Relatório dos trabalhos executados pelo Grupo de Trabalho-GT, a que se refere o Despacho 001/2004 do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Sr. João Luiz da Silva Ferreira**, de 19 mar. 2004. Fonte: ACI/RJ.

SILVA, Catarina Eleonora Ferreira da; FILHO, Hilário Figueiredo Pereira; LIBERAL, Oscar Henrique. **Memorando n. 080/2009/ACI/COPEDOC-RJ**, de 20 ago. 2009. Fonte: ACI/RJ.

SOUZA, Nayara Cavalini de. **Documentos fotográficos no arquivo: preservação, conservação, dissociação e acesso no Arquivo do Patrimônio (IPHAN/RJ)**. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural). Rio de Janeiro: IPHAN, 2014.

SPHAN. **Portaria n. 11, de 11 de setembro de 1986**. Dispõe sobre os procedimentos para Processos de Tombamento.

VIANA, Claudio Muniz. A organização da informação arquivística em arquivos de arquitetura do Núcleo de Pesquisa e Documentação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-UFRJ. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, n. Especial 1, p. 23-39, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2011v16nesp1p23>>. Acesso em: 31 out. 2021.

Francesca Dalmagro Martinelli

Arquiteta e Urbanista pela UNISINOS e Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo IPHAN com a dissertação “Entre o concreto e o papel: a memória arquitetônica do Palácio Gustavo Capanema”. Atualmente cursa o Doutorado em Urbanismo pela FAU/UFRJ.

Como citar: MARTINELLI, Francesca Dalmagro. Das intervenções ao arquivo: a memória arquitetônica do patrimônio cultural edificado. *Revista Paranoá*. n.32, jan/jun 2022. DOI 10.18830/issn.1679-0944.n.32.2022.22

Editores responsáveis: Maria Cristina Leme, Daniela Ortiz e Liz Sandoval.